

epleu

Sindicato dos Educadores e Professores Licenciados
pelas Escolas Superiores de Educação e Universidades



REGULAMENTAÇÃO

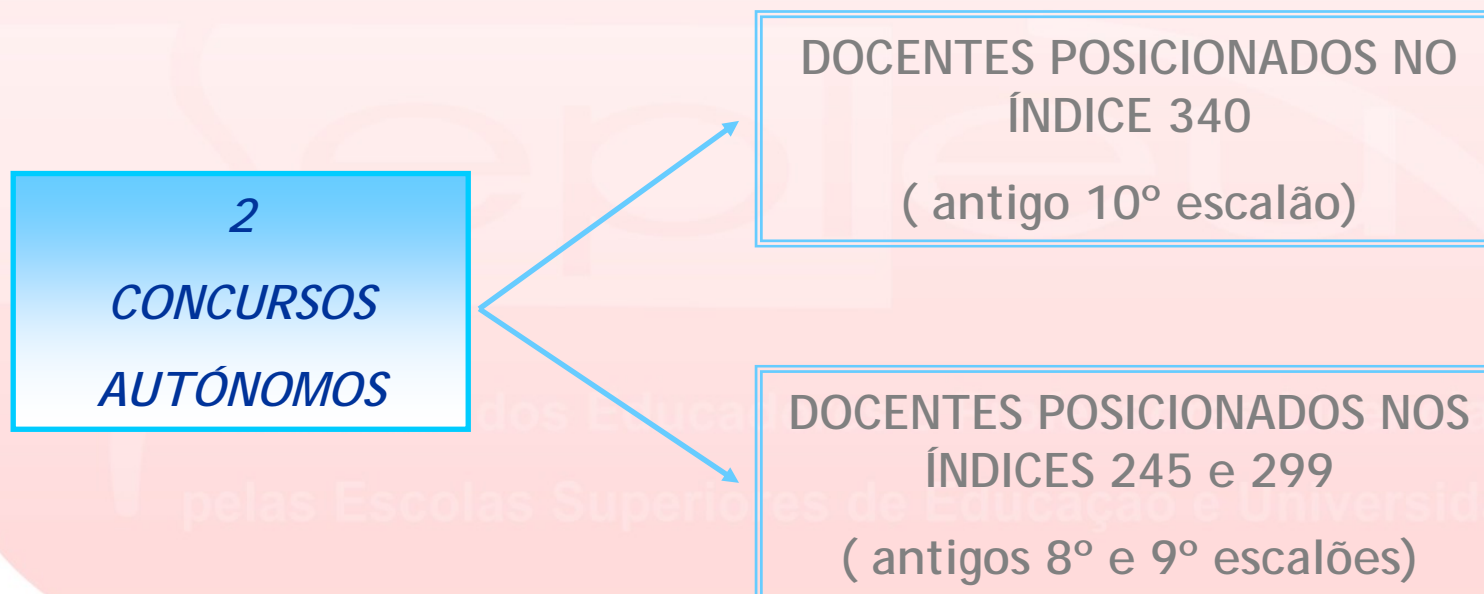
**1º CONCURSO PARA
PROF. TITULAR**
Versão 09- 02- 2007

ECD
Regras
do
M.E.

1º CONCURSO PARA PROF. TITULAR

Versão 09- 02- 2007

- ✓ 1º concurso de acesso para lugares da categoria de professor titular aberto em cada agrupamento de escolas/escola não agrupada



1º CONCURSO PARA PROF. TITULAR

Versão 09- 02- 2007

VAGAS

```
graph LR; VAGAS[VAGAS] --> A[DOCENTES POSICIONADOS NO ÍNDICE 340  
( antigo 10º escalão)  
INDEPENDENTE DA FIXAÇÃO DE VAGAS]; VAGAS --> B[DOCENTES POSICIONADOS NOS ÍNDICES 245 e 299  
( antigos 8º e 9º escalões)  
✓ 1/3 dos docentes calculado com base na soma dos docentes dos quadros em exercício de funções no agrupamento no ano escolar 2006/2007 por departamentos];
```

DOCENTES POSICIONADOS NO ÍNDICE 340
(antigo 10º escalão)

INDEPENDENTE DA FIXAÇÃO DE VAGAS

DOCENTES POSICIONADOS NOS ÍNDICES 245 e 299

(antigos 8º e 9º escalões)

✓ 1/3 dos docentes calculado com base na soma dos docentes dos quadros em exercício de funções no agrupamento no ano escolar 2006/2007 por **departamentos**

1º CONCURSO PARA PROF. TITULAR

Versão 09- 02- 2007

DOCENTES POSICIONADOS NOS ÍNDICES 245 e 299 (antigos 8º e 9º escalões)

✓ 1/3 dos docentes calculado com base na soma dos docentes dos quadros em exercício de funções no agrupamento no ano escolar 2006/2007 por **departamentos**

DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO PRÉ- ESCOLAR	100 - Educação Pré- Escolar
---	--------------------------------

DEPARTAMENTO 1º CEB	110 - 1º Ciclo do Ensino Básico
--------------------------------	------------------------------------

DEPARTAMENTO LÍNGUAS	200 - Português e Estudos Sociais/História 210 - Português e Francês 220 - Português e Inglês 300 - Português 310 - Latim e Grego 320 - Francês 330 - Inglês 340 - Alemão 350 - Espanhol
--------------------------------------	---

1º CONCURSO PARA PROF. TITULAR

Versão 09- 02- 2007

DOCENTES POSICIONADOS NOS ÍNDICES 245 e 299 (antigos 8º e 9º escalões)

✓ 1/3 dos docentes calculado com base na soma dos docentes dos quadros em exercício de funções no agrupamento no ano escolar 2006/2007 por **departamentos**

<p>DEPARTAMENTO</p> <p>CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANIDADES</p>	<p>290 - EMRC</p> <p>400 - História</p> <p>410 - Filosofia</p> <p>420 - Geografia</p> <p>430 - Economia e Contabilidade</p>	<p>DEPARTAMENTO</p> <p>MATEMÁTICA E CIÊNCIAS EXACTAS</p>	<p>230 - Matemática e CN</p> <p>500 - Matemática</p> <p>510 - Física e Química</p> <p>520 - Biologia e Geologia</p> <p>540 - Electrotecnia</p> <p>550 - Informática</p> <p>560 - Ciências Agro - Pecuárias</p>
---	---	--	--

1º CONCURSO PARA PROF. TITULAR

Versão 09- 02- 2007

DOCENTES POSICIONADOS NOS ÍNDICES 245 e 299 (antigos 8º e 9º escalões)

✓ 1/3 dos docentes calculado com base na soma dos docentes dos quadros em exercício de funções no agrupamento no ano escolar 2006/2007 por **departamentos**

<p>DEPARTAMENTO</p>	<p>240 - EVT 250 - Educação Musical 260 - Educação Física 530 - Educação Tecnológica 600 - Artes Visuais 610 - Música</p>
<p>EXPRESSÕES</p>	<p>620 - Educação Física 910 - Educação Especial 1 920 - Educação Especial 2 930 - Educação Especial 3</p>

1º CONCURSO PARA PROF. TITULAR

Versão 09- 02- 2007

LIMITAÇÕES À CANDIDATURA

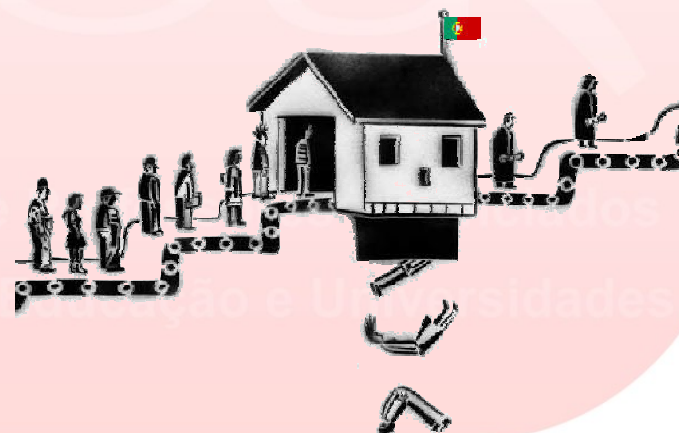
- ✓ Os docentes dos quadros de agrupamento/escolas não agrupadas concorrem para lugares dos estabelecimentos de ensino onde exercem funções;
- ✓ Os docentes dos quadros de agrupamento/escolas não agrupadas em situação de mobilidade fora da rede de estabelecimentos do ME concorrem para lugares da escola a cujo quadro pertencem;
- ✓ Os docentes do QZP concorrem para lugares da escola onde exercem funções;
- ✓ Os docentes do QZP afectos administrativamente concorrem para lugares da escola onde exerceram funções lectivas pela última vez.

1º CONCURSO PARA PROF. TITULAR

Versão 09- 02- 2007

REQUISITOS

- a) Quadro de escola/agrupamento ou QZP;
- b) Licenciados profissionalizados/complemento/DESE;
- c) Não estejam na situação de incapacidade ou com dispensa total ou parcial da componente lectiva



1º CONCURSO PARA PROF. TITULAR
Versão 09- 02- 2007

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DE ESCOLA**

VICE-PRESIDENTE DO CE ou ADJUNTO

**CHEFE DOS SERVIÇOS DE
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

**COMISSÃO
DE
CERTIFICAÇÃO
DE
CANDIDATURAS**



**Confirmação da veracidade dos
dados das candidaturas**

1º CONCURSO PARA PROF. TITULAR
Versão 09- 02- 2007

DIRECTOR REGIONAL EDUCAÇÃO

PRESIDENTE DO CE

DIRECTOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO
DE ESCOLAS A QUE O AGRUPAMENTO
ESTEJA ASSOCIADO

**JÚRI
DO
CONCURSO**

Responsável pela realização de
todas as operações do concurso

PROCEDIMENTOS



APÓS
DIVULGAÇÃO
DAS
LISTAS
DEFINITIVAS

MÉTODO
DE
SELECÇÃO

ANÁLISE CURRICULAR

HABILITAÇÃO
ACADÉMICA
E
PROFISSIONAL

EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL

- ✓ Desempenho de actividade docente
- ✓ Assiduidade
- ✓ Desempenho de cargos
- ✓ Exercício de funções em órgãos de gestão e Director de Centro de Formação

AVALIAÇÃO
DE
DESEMPENHO

Ponderação efectuada desde o ano 2000/2001 até ao ano 2005/2006

COM CLASSIFICAÇÃO FINAL NUMA ESCALA ENTRE 0 E 100 PONTOS

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

RECURSO
Formulário electrónico
5 dias úteis

A aceitação do lugar de professor titular determina a obrigatoriedade do exercício efectivo das funções que lhe são inerentes

PROVIMENTO TRANSITÓRIO

Nos Departamentos em que não existam docentes em condições de se apresentar a concurso ou o concurso fique deserto,
AS FUNÇÕES DE PROFESSOR TITULAR PODEM SER EXERCIDAS TRANSITORIAMENTE, EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO

- * Por despacho do órgão de gestão do agrupamento
- * Duração: 1 ano escolar, renovável
- * O docente nomeado tem direito ao vencimento correspondente ao 1º escalão da categoria de professor titular

epleu

Sindicato dos Educadores e Professores Licenciados
pelas Escolas Superiores de Educação e Universidades



Com o governo
contra os professores
a educação não melhora...

...MAS
AS TREVAS
NÃO SÃO
ETERNAS!

19 de Janeiro de 2007

Dia da publicação do Estatuto da Carreira Docente

**DIA NACIONAL DE LUTO
DOS PROFESSORES E EDUCADORES**

Plataforma Sindical dos Professores